ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 012/2021- CMAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprovar o Termo de Compromisso, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte – SETHAS, Aldeias Infantis SOS Brasil e o Município de Jaçanã/RN, para fins que especifica

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, em reunião extraordinária no dia 30 de dezembro de 2021 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Francisco de Paula, 193, Centro, no uso das competências conferida pelo art. 18 da Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 30 de dezembro de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte – SETHAS, Aldeias Infantis SOS Brasil e o Município de Jaçanã/RN, para a cobertura do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente na modalidade Casa-lar até setembro de 2022, conforme Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo SEI nº 02010042.001592/2021-58 válido até 08/09/2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS VITÓRIA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:22C91A23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2022. Edição 2688 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/